

# Regulamento do 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua - 2016

**ESPORTE**  
*Para todos!*



Prefeitura de  
**ANÂPOLIS**  
*Cidade de Todos!*

## **DA DENOMINAÇÃO E DA PROMOÇÃO**

**Art. 1º** - Este regulamento é o conjunto de normas que regem a competição denominada 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua, a ser realizado ao longo do ano de 2016.

**Art. 2º** - O 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua é realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, uma entidade da Prefeitura de Anápolis – Cidade de Todos, com o apoio da Base Aérea de Anápolis, CMTT(Companhia Municipal de Trânsito e Transportes), Corpo de Bombeiro, SAMU, Polícia Militar, Tiro de Guerra, GPA (Grupo de Proteção Ambiental) e todas as etapas do circuito serão homologadas pela Federação Goiana de Atletismo (FGat).

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** - O 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua têm por finalidade:

Encontrar em cada dirigente esportivo e em cada atleta o verdadeiro esportista, colaborador para o êxito da atividade, igualmente preocupado em alcançar os objetivos de entendimento humano, de convivência fraterna e harmonia por meio do esporte.

**Art. 4º** - O 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento e supletivamente pela legislação desportiva vigente.

**Parágrafo Único** – A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer poderá caso necessário, basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS MODALIDADES**

**Art. 5º** - O 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua será realizado nas seguintes modalidades e categorias:

Corrida de 05 km – masculino e feminino individual, para comunidade.

## Capítulo IV

### Cronograma do 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua – 2016

Inscrições	Prova	Bairro	Largada	Horário
<b>25 de fevereiro a 11 de março</b>	<b>19/Mar</b>	<b>Jamil Miguel</b>	<b>Avenida Brasil Sul</b>	<b>19:30 horas</b>
21 de março a 09 de abril	17/Abr	Boa Vista	Atrás do Campo do Anápolis Futebol Clube	08:00horas
18 de abril a 13 de maio	22/Mai	Parque da Cidade	Estacionamento Hering	08:00 horas
23 de maio a 10 de junho	19/Jun	Jundiáí	Parque Ipiranga	08:00 horas
26 de julho a 12 de agosto	21/Ago	Vila Góis	Col.Est. Zeca Batista	08:00 horas
22 de agosto a 09 de setembro	18/Set	Bairro de Lourdes/ Parque Brasília	Av. Independência	08:00 horas
19 de setembro a 07 de outubro	16/Out	Centro	Ginásio Internacional	08:00 horas
<b>17 de outubro a 11 de novembro</b>	<b>19/Nov</b>	<b>Jamil Miguel</b>	<b>Avenida Brasil Sul</b>	<b>19:30 horas</b>

## **CAPÍTULO V**

### **DOS PARTICIPANTES**

**Art. 6º-** Os participantes do 7º Circuito Anapolino de Corrida de Ruadeverão ser maiores de 09 anos de idade.

**Parágrafo único: É de inteira responsabilidade dos pais ou responsável a participação do atleta menor de 18 anos.**

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7º -** A participação do atleta será formalizada através de inscrição on-line no site [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br)

**Parágrafo Único:** O atleta que efetuou sua inscrição através do site supracitado terá de imprimir o comprovante gerado no site, sendo esse o único documento que atesta sua inscrição.

<b>MASCULINO E FEMININO</b>
<b>A.</b> 09 e 10 anos nascidos em 2007 e 2006
<b>B.</b> 11 e 12 anos nascidos em 2005 e 2004
<b>C.</b> 13 e 14 anos nascidos em 2003 e 2002
<b>D.</b> 15 a 19 anos nascidos entre 2001- 1997
<b>E.</b> 20 a 29 anos nascidos entre 1996 - 1987
<b>F.</b> 30 a 39 anos nascidos entre 1986 - 1977
<b>G.</b> 40 a 49 anos nascidos entre 1976 - 1967
<b>H.</b> 50 a 54 anos nascidos entre 1966 - 1962
<b>I.</b> 55 a 59 anos nascidos entre 1961 - 1957
<b>J.</b> 60a 64 anos nascidos entre 1956 - 1952
<b>K.</b> 65 a 69 anos nascidos entre 1951 - 1947
<b>L.</b> 70 anos e acima

**Art. 8º** - A inscrição no 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

**Parágrafo Único** - O participante em nenhuma hipótese poderá passar o seu número de peito e/ou chip para outro atleta, sob pena de desclassificação.

**Art. 9º** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site de inscrição.

**Parágrafo Único** - Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Art. 10º** - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando esta opção apresentada no site [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br), o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE**

**Art. 11º** - O atleta participante do 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Art. 12º** - Todos os atletas participantes, por conta própria, deverão se submeter a uma rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois, a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas, nem disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

**Art. 13º** - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como, fazer juízo de valor, por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Parágrafo Único** - Poderá a coordenação da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Art. 14º** - Haverá, para qualquer tipo de emergência, o serviço de ambulância (Corpo de Bombeiros e/ou SAMU) e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

**Art. 15º** - Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários/vestiários e guarda-volumes nas proximidades do local onde se dará a largada/chegada da prova.

**Art. 16º** - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, havendo, contudo, um serviço de ambulância para remoção e atendimento médico dos atletas, tanto de emergência como de continuidade.

**Art. 17º** - O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo, nesta hipótese, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

**Art. 18º** - Ao longo do percurso de 05 km da prova, haverá 01 (um) posto de hidratação com água em recipientes plásticos destinados aos participantes.

**Art. 19º** - A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade se reservam ao direito de realizar exame antidoping nos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 20º** - O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceitando incondicionalmente e, concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e televisivos, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

**Art. 21º** - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 22º** - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova têm os direitos reservados à Prefeitura de Anápolis/SEMEL.

**Parágrafo Único** - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização prévia da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

## CAPÍTULO IX DAS PREMIAÇÕES

### Art 23º -

PREMIAÇÃO GERAL	
Masculino	Feminino
1º -Medalha + R\$ 450,00	1º -Medalha + R\$ 450,00
2º -Medalha + R\$ 350,00	2º -Medalha + R\$ 350,00
3º -Medalha + R\$ 250,00	3º -Medalha + R\$ 250,00

PREMIAÇÃO POR FAIXA	
Masculino	Feminino
1º - Medalha + R\$ 70,00	1º - Medalha + R\$ 70,00
2º - Medalha + R\$ 50,00	2º - Medalha + R\$ 50,00
3º - Medalha + R\$ 30,00	3º - Medalha + R\$ 30,00

PREMIAÇÃO POR EQUIPE
EQUIPE DE NO MÍNIMO 10 ATLETAS
1º - R\$ 300,00
2º - R\$ 200,00
3º - R\$ 100,00

PREMIAÇÃO PARA EQUIPE COM O MAIOR NÚMERO DE ATLETAS QUE CRUZAREM A LINHA DE CHEGADA
1º - Troféu
2º - Troféu
3º - Troféu

\*

**§1: Serão premiados com medalha de participação todos os atletas devidamente inscritos, onde esses deverão entregar seu respectivo chip para o recebimento da medalha.**

**§2: Nos casos em que o chip/transponder for descartável, não será necessário a devolução para retirada de medalha de participação.**

## CAPÍTULO X

### DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

**Art. 24º** - Será utilizado o sistema de cronometragem *transponder*(chip).

**Art. 25º** - O uso do chip é obrigatório, o qual será fixado no cadarço do tênis, na posição vertical, acarretando na desclassificação do atleta, na hipótese de ausência do mesmo, por qualquer motivo, nas condições ora estabelecidas.

**Art. 26º** - A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

**Art. 27º** - A utilização inadequada do chip acarretará não marcação do tempo do atleta, isentando a Comissão Organizadora, empresa de cronometragem e a FGAT – Federação Goiana de Atletismo – na divulgação dos resultados.

**Art. 28º** - O chip será de responsabilidade do atleta, bem como, a sua correta utilização, conforme orientação da equipe de cronometragem; sendo o chip reutilizável, o atleta deverá devolvê-lo ao final da prova, nos locais indicados. Sendo que a sua não devolução acarretará na não aceitação de próxima inscrição do atleta ou até que o mesmo devolva o chip.

**Art. 29º** - O atleta que por má utilização do chip sofrer algum prejuízo quanto à cronometragem do seu tempo, isenta a equipe de cronometragem de qualquer responsabilidade.

**§1** – A retirada do chip será feita impreterivelmente pelo atleta, munido de um documento oficial com foto.

**§2** – **A retirada de chips dos participantes de qualquer equipe somente poderá ser feita por uma pessoa (responsável pela equipe) este obrigatoriamente deverá levar os chips e números de peito de todos os atletas de sua equipe após assinar um termo de responsabilidade.**

**§3** – **A entrega de chips para equipes será feita única e exclusivamente na sexta feira que antecede a corrida.**

## **CAPÍTULO XI**

### **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Art. 30º** - Os atletas deverão estar no local de largada com, no mínimo, uma hora de antecedência – (às 07:00 hs para etapas diurnas e 18:30hs para as etapas noturnas).

**Art. 31º** - O número de peito deve ser usado de forma visível (a frente do peito), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

**Art. 32º** - É de responsabilidade exclusiva do atleta, conhecer todo o percurso, que será sempre divulgado com antecedência no site [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br).

**Art. 33º** - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, caracterizando doping, exceto o deficiente visual total; bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem a prévia autorização por escrito da C.O. da prova.

**Art. 34º** - O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria/amigos , etc. com bicicleta, motocicleta ou outros meios de transporte resultará na desclassificação dos participantes.

**Art. 35º** - **Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com os melhores tempos, sucessivamente.**

**Paragrafo Único** Não é permitido pular as grades em nenhum momento da Corrida.

**Art. 36º** - O tempo de duração de prova será de 1( uma ) hora e, esgotado esse tempo a equipe organizadora está isenta de todo e qualquer acontecimento no percurso da prova.

**Art. 37º** - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**Art. 38º** - O atleta será automaticamente desclassificado nas seguintes hipóteses:

a) empurrar, esbarrar ou, por qualquer meio, prejudicar outro atleta, de modo a impedir ou dificultar a sua progressão na Corrida;

b) deixar o percurso correto da prova.

**Art. 39º** - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos, cumprirem todos os termos deste regulamento e que utilizarem o chip/transponder de forma correta, terão seu resultado divulgado.

**Art. 40º** - É considerada “equipe” aquele conjunto de pessoas que no momento da inscrição assinalaram o nome da referida equipe, no espaço destinado na ficha. Sendo que, para concorrerem às premiações por equipe, deverão totalizar no mínimo dez atletas inscritos regularmente e uniformizados.

**Parágrafo único:** Fica definido que o critério de resultados da competição entre equipes será o seguinte:

<u>Posição</u>	<u>Pontuação</u>
<u>1º</u>	<u>1</u>
<u>2º</u>	<u>2</u>
<u>3º</u>	<u>3</u>
<u>4º</u>	<u>4</u>
<u>5º</u>	<u>5</u>
<u>6º</u>	<u>6</u>
<u>7º</u>	<u>7</u>

A equipe que tiver a **MENOR** pontuação (conta-se os dez melhores colocados) será a equipe vencedora e segunda e terceira colocada sucessivamente (menor pontuação para a maior).

Os Atletas filiados a FGAT ou a qualquer outra federação vinculada a CBAT, deverão obrigatoriamente contabilizar pontos para equipe a qual estejam filiados não podendo pontuar para outra equipe.

**§ 1:** Os participantes não poderão estar com as suas carteiras de atleta fora do prazo de validade

**§ 2 :** Atletas não federados poderão participar desta competição normalmente, desde que em equipes não federadas.

**Art. 41º** - As 03 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina (geral e faixas) de 5 km serão definidas pela ordem de menor tempo de execução da prova.

**Art. 42º** - O atleta ou equipe que não comparecer à cerimônia de premiação deverá em até 04 (quatro) dias úteis, procurar a Secretaria de Esportes e Lazer (Av. Senador Jose Lourenço Dias, S/N, Centro) para receber sua respectiva premiação. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à sua premiação tanto o valor em dinheiro, quanto à medalha.

**Art. 43º** - Os resultados oficiais da prova serão informados no site [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br), no prazo de 48 horas após o término do evento.

## **CAPÍTULO XII**

### **SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.**

**Art. 44º** - A Comissão Organizadora da Corrida, visando à segurança e à integridade dos atletas, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

**Art. 45º** - A prova só será adiada ou cancelada em casos fortuitos ou de força maior.

**Art. 46º** - Na hipótese de adiamento da prova e a consequente divulgação de nova data, poderá ser aberto um novo período de inscrições.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 47º**- A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização do evento.

**Art. 48º**- A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não responde por descontos em salário de atletas, decorrentes de sua participação nas competições.

**Art. 49º**- O atleta, no ato da sua inscrição, declara que conhece, concorda expressamente e se compromete a respeitar as regras deste Regulamento e da Coordenação Técnica do evento.

**Art. 50º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica, ouvidos os interessados, quando necessário.**

**Art. 51º** - O atleta declara estar ciente da prova a que se inscreve, bem como estar em bom estado de saúde e capacidade atlética, apto a participar do evento, isentando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Prefeitura Municipal de Anápolis de qualquer responsabilidade quanto à eventuais problemas de saúde apresentados pelo mesmo.

**Art. 52º** - Ao participar da competição, o atleta cede gratuitamente os seus direitos de uso de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda decorrente dos mesmos, podendo ser publicada em qualquer meio de comunicação.

**Art. 53º** - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos conteúdos dos volumes entregues, nem pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

**Art. 54º** - O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da prova e os pertences que permanecerem neste local serão recolhidos pela Comissão Organizadora onde, os itens esquecidos só poderão ser retirados na segunda-feira posterior à corrida, na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Av. Sen. José Lourenço Dias S/N ( Ginásio Internacional Newton de Faria).

**Art. 55º** - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora (SEMEL), bem como da Prefeitura Municipal de Anápolis, dos patrocinadores e apoiadores de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Art. 56º** - Em qualquer período ficavetada a utilização de qualquer forma de divulgação político-partidária durante as corridas, como camisetas, bonés, faixas, cartazes e qualquer meio do gênero; sendo o atleta responsável desclassificado sumariamente da prova.

**Art. 57º** - A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir na prova atletas ou equipes especialmente convidadas.

**Art. 58º** - Todas as dúvidas, informações e sugestões deverão ser encaminhadas para o email: [semel@anapolis.go.gov.br](mailto:semel@anapolis.go.gov.br), para que seja registrada e respondida.

**Att**

**Comissão Organizadora**

**7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua**

## RANKING DO 7º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA 2016

### REGULAMENTO

#### DOS OBJETIVOS

Art 1º - O Ranking do 7º Circuito Anapolino de Corrida de rua tem como objetivo precípua a difusão dessa forma de manifestação atlética e premiar os melhores atletas participantes do Circuito.

#### DAS PROVAS

Art 2º - O Ranking do 7º Circuito Anapolino de Corrida de rua será integrado pelas provas (etapas) relacionadas abaixo, com organização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Anápolis e supervisionado pela Federação Goiana de Atletismo.

#### Cronograma do 7º Circuito Anapolino de Corridas de Rua – 2016

Inscrições	Prova	Bairro	Largada	Horário
<b>25 de fevereiro a 11 de março</b>	<b>19/Mar</b>	<b>Jamil Miguel</b>	<b>Avenida Brasil Sul*</b>	<b>19:30 horas</b>
21 de março a 09 de abril	17/Abr	Boa Vista	Atrás do Campo do Anápolis Futebol Clube	08:00horas
18 de abril a 13 de maio	22/Mai	Vila Esperança	Parque da Cidade	08:00 horas
23 de maio a 10 de junho	19/Jun	Jundiáí	Parque Ipiranga	08:00 horas

26 de julho a 12 de agosto	21/Ago	Vila Góis	Col.Est. Zeca Batista	08:00 horas
22 de agosto a 09 de setembro	18/Set	Bairro de Lourdes/ Parque Brasília	Av. Independência	08:00 horas
19 de setembro a 07 de outubro	16/Out	Centro	Ginásio Internacional	08:00 horas
<b>17 de outubro a 11 de novembro</b>	<b>19/Nov</b>	<b>Jamil Miguel</b>	<b>Avenida Brasil Sul*</b>	<b>19:30 horas</b>

Parágrafo único - As etapas que compõem o Ranking do 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua constantes deste artigo, podem ser excluídas, substituídas ou sofrer mudança de data e local com até 20 dias de antecedência de sua realização, a critério da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Anápolis, conforme será divulgado no site da Prefeitura de Anápolis ([www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br)).

### **DOS ATLETAS**

Art 3º - Contarão pontos para o Ranking do 7º Circuito Anapolino de Corrida de rua os atletas que se classificarem até o décimo lugar nas provas acima indicadas.

### **DA CLASSIFICAÇÃO**

Art 4º - Aos dez primeiros colocados de cada prova dentro de cada faixa, serão atribuídos pontos em conformidade com a tabela abaixo:

1º lugar - 30 pontos	6º lugar - 16 pontos
2º lugar - 26 pontos	7º lugar - 15 pontos
3º lugar - 22 pontos	8º lugar - 14 pontos
4º lugar - 20 pontos	9º lugar - 13 pontos
5º lugar - 18 pontos	10º lugar - 12 pontos

Art 5º - Depois da última etapa, até o 1º dia útil após sua realização, serão proclamados os campeões do Ranking do 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua de 2016.

**Parágrafo único – No caso de empate na contagem final de pontos, será considerado o vencedor o atleta que obteve o maior número de primeiros lugares. Permanecendo o empate, o que obteve o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.**

Art 6º - Somente constarão da pontuação final do Ranking do 7º Circuito Anapolino de Corrida de rua os atletas que tenham participado em, no mínimo, **06 (Seis) provas** constantes da relação do Art. 2º.

### **DA PREMIAÇÃO**

Art 7º - Os três primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino) do Ranking do 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua, receberão um troféu cada.

Art 8º - O primeiro colocado na classificação final em cada faixa (masculino e feminino) do Ranking do 7º Circuito Anapolino de Corrida de Rua, receberá um troféu cada.

Art 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da equipe organizadora da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Anápolis.